PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Datá: 15/03/21
09:17
Assinatura

INDICAÇÃO N° 106/2021.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 16/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA DE MÚSICA "MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE", EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.° 4.476, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,

INDICO, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, **Wanterlor Bandeira Nunes**, e ao Secretário Municipal de Cultura, **Sadisvan dos Santos Pereira**, a construção da sede própria da Escola Municipal de Música "Maestro Waldemar Henrique", em área pública a ser definida pelo Poder executivo, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal que criou a instituição, a saber, a Lei n.° 4.476/2011.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Música "Maestro Waldemar Henrique", criada em 2011, vem desempenhando importante papel na difusão da cultura musical em nosso município, ajudando a formar músicos profissionais através da promoção da educação musical gratuita de qualidade disponível à população parauapebense. No entanto, desde à sua fundação, não pôde contar com sede própria, prejudicando, em determinadas ocasiões, a excelência no seu funcionamento, atuação e resultados.

O Artigo 1°, em seu Parágrafo Único, da Lei Municipal 4.476/2011, que cria a referida Escola de Música, assim dispõe:

> **Parágrafo Único.** A Escola de Música funcionará em sede própria, que conterá condições adequeadas para o desempenho de suas atividades.

Observemos que desde a sua criação, há uma década, a Escola Municipal de Música foi concebida para funcionar em local próprio, o que infelizmente, não corresponde à sua atual realidade.

Sabemos que o município dispõe de capacidade financeira e de infraestrutura para realizar a construção do prédio próprio da Escola Municipal de Música "Maestro Waldemar Henrique".

Portanto, peço apoio dos meus nobres pares a esta causa, para que votem pela aprovação desta proposição, que tem o propósito de trazer melhorias à difusão da cultura e educação musical em nosso município.

Parauapebas (PA), 12 de março de 2021.

Joel Pedro Alves
(Vereador)